

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA— N. 166

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 2ª DE JUNHO DE 1895

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios  
Interiores

Directoria Geral da Justiça

## RECTIFICAÇÃO

Por decreto de 3 do corrente, foi declarado sem effeito o de 22 de novembro de 1892, na parte em que nomeou para a guarda nacional da comarca de Atibaia, no estado de S. Paulo, os seguintes officiaes :

Tenente-coronel chefe do estado-maior, Manoel Barbosa de Alcantara Cunha ;  
Major secretario-geral, José Franco da Silveira ;

Majores-ajudantes de ordens, Guilherme Gonçalves Barbosa da Cunha e Claudino Alves do Amaral ;

Major quartel-mestre, Francisco Rodrigues Soares.

164º batalhão de infantaria

Tenente coronel-commandante, Bento José do Amaral ;

Major-fiscal, João Baptista Franco ;  
Capitão-ajudante, Bento José Soares Netto ;  
Tenente-secretario, Salvador Teixeira do Nascimento ;

Tenente quartel-mestre, Francisco Soares do Amaral ;

Capitão-cirurgião, Agnello Pretralha.  
1ª companhia — Capitão, Francisco Bueno da Rocha ;

Tenentes, Claudio Eugenio Rodrigues de Oliveira e José Pecanha Franco ;

Alferes, Antonio Gonçalves de Oliveira e Joaquim da Silva Bueno .

2ª companhia—Capitão, Jacintho Leite ;  
Tenentes, Francisco Satyro Leite e João Francisco Teixeira ;

Alferes, José Soares do Amaral Lacerda e Domingos Lauriano.

3ª companhia—Capitão, Antonio Rodrigues dos Santos ;

Tenente, Benelicto Baptista do Carmo e Silva ;

Alferes, João Rodrigues dos Santos.

4ª companhia— Tenente, Pedro Soares do Moura.

62º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, José Jacintho Leite ;

Major-fiscal, Francisco Augusto de Oliveira ;  
Tenente quartel-mestre, José Gonçalves Barbosa ;

Alferes veterinario, Antonio Ferreira da Cunha.

1º esquadrão— Capitão, Florencio Antonio do Amaral ;

Tenentes, Antonio Soares do Amaral e José Camillo de Toledo ;

Alferes Polydoro de Oliveira Franco e Francisco Theodoro Pinto.

2º esquadrão— Tenentes, Emilio Justino Teixeira e Olegario do Amaral ;

Alferes, José Soares do Amaral Lima.

3º esquadrão— Alferes, Leopoldo Soares do Amaral.

4º esquadrão — Tenente, João Maria de Oliveira Saldanha.

(1) Reproлъuz-se a publicação deste decreto, por ter havido equívoco em a que foi feita no *Diario Official* de 13 do corrente.

## Ministerio da Guerra

Por decreto de 15 do corrente foram transferidos na arma de infantaria o capitão Juvenio Rodrigues dos Santos do 38º batalhão para a 3ª companhia do 1º, deste batalhão para a 3ª companhia do 16º o capitão João Barbosa Espindola e do 16º para a 3ª do 38º o capitão Ludgero José da Cruz.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios  
Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por portarias de 19 do corrente :

Foram nomeados, sobre proposta do presidente do conselho municipal, nos termos do art. 18 do decreto n. 130 de 14 de novembro de 1890, combinado com o art. 15 da lei n. 85 de 20 de setembro de 1892, o coronel Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos, Drs. Candido Benicio da Silva Moreira e Joaquim da Silva Gomes para os logares de 1º, 2º e 3º suplentes da 1ª pretoria do Districto Federal.

Por outra de 20 do corrente foi declarada sem effeito a de 14 de maio ultimo, que nomeou o bacharel José Carlos de Alambary Luz para o logar de sub-pretor da 1ª pretoria do Districto Federal, visto não ter accedido a nomeação.

## POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 20 do corrente foi nomeado o cidadão Januario Martins Pinheiro, para exercer interinamente o cargo de inspector da 3ª secção da 10ª circumscripção.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 18 de junho de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que

Sejam pagas as contas relativas a diversos mezes do corrente anno :

De fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande, em março, na importancia de 373\$000 ;

De fornecimentos e obras realisadas no edificio do Senado, em março e abril, na de 1:493\$000 ;

De materiaes fornecidos para as obras da Escola Polytechnica, em maio findo, na de 694\$700 ;

Das que foram fornecidos para as do 1ª Maternidade, no mesmo mez, na de 925\$000.

Sejam indemnizados :

O engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca, da quantia de 646\$800 applicada ao pagamento dos salarios dos operarios que em maio findo trabalharam nas obras do antigo edificio da Relação ;

O escriptivo do Internato do Gymnasio Nacional Salathiel Firmino Gonçalves, da de 1:219\$993, em que importou no referido mez a folha das gratificações por elle pagas aos empregados de nomeação do director.

Seja abonada, á vista das respectivas folhas, ao professor do Instituto Nacional de Musica Ricardo Tatti, designado para substituir o professor Eurico La Rosa, que se acha no gozo de licença, além dos vencimentos a gratificação do substituido.

Seja posto na Alfandega do estado da Bahia, o credito de 6:400\$ para cobrir a despeza feita com o pagamento a um senador e 15 deputados das ajudas de custo de vinda e volta, correspondentes á 2ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional.— Deu-se conhecimento ao inspector da mesma alfandega em resposta ao officio n. 7 de 29 de maio findo.

— Communicou-se ao commandante geral da Brigada Policial, para os fins convenientes, que o Ministerio da Guerra já providenciou no sentido de serem pela respectiva intendencia fornecidos os artigos de armamento que solicitou em officio n. 251, de 17 do mez passado.

Dia 19

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que

Sejam pagas as contas :

De fornecimentos e obras realisadas no edificio do Externato do Gymnasio Nacional, em abril e maio ultimos, na importancia de 1:561\$800 ;

De fornecimentos feitos ao Hospital Marítimo de Santa Isabel, em maio findo, na de 91\$030 ;

Do aluguel dos predios occupados pelas estações e postos policiaes, relativo ao mesmo mez, na de 3:886\$999 ;

De materiaes fornecidos para as obras do antigo edificio da Relação, na de 294\$140.

Sejam indemnizados o agente thesoureiro do Museu Nacional, Armando Goulart Alvim, da quantia de 55\$800, e o porteiro da Corte de Appellação, da de 15\$, em que importaram as despezas miudas por elles feitas em maio findo.

— Declarou-se ao inspector da Alfandega da Parahyba, em resposta ao officio n. 247, de 1 do corrente, que já foram solicitadas do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias afim de que, pela mesma alfandega, sejam pagos os ordenados que no actual exercicio competem ao juiz de direito em disponibilidade Augusto Carlos de Amorim Garcia.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria Geral de Contabilidade—2ª secção—Circular—Capital Federal, 19 de junho de 1895.

Approximando-se a entrada do 2º semestre do corrente anno, recommendo-vos que, de accordo com as circulares expedidas sobre o assumpto, annuncieis concurrencia para os fornecimentos á essa repartição, inclusive o de objectos de expediente, durante o mesmo semestre, submettendo á apreciação deste ministerio as propostas recebidas, as quaes, além da uniformidade que deverão guardar em relação ao quantitativo, virão acompanhadas de um mappa comparativo das vantagens que offerecerem entre si, afim de serem autorisados os respectivos contractos, que, em cópia, sujeitareis á approvação do dito ministerio.

Saude e fraternidade.—Gonçalves Ferreira, —Sr...

## Requerimento despachado

Alferes reformado Theophilo Rezende da Silva Brito. — Requeira ao commandante geral da Brigada Policial,

## Directoria do Interior

Expediente de 19 de junho de 1895

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Capital Federal, 19 de junho de 1895.

Sr. ministro de Estado da fazenda — Em additamento ao aviso de 15 de maio ultimo, relativo à construção de uma ponte adequada ao desembarque do gado em pé, no porto de Itacurussá, remetto-vos, na inclusa cópia o menorial em que Manoel Francisco de Castro Nascimento declara que já iniciou alli as obras necessarias para o fim indicado, esperando que dentro de tres mezes se possa começar o serviço de desembarque, utilizado provisoriamente um pontão de ferro que mandou vir de Buenos Aires, tudo independentemente de quaesquer favores ou onas para os cofres publicos.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*. — Dirigiu-se identico aviso ao prefeito do Districto Federal.

— Accusou-se recebido o officio de 20 de maio ultimo, com o qual o consul do Brazil em Malta enviou dous impressos contendo diversas medidas sanitarias adoptadas para aquelle porto. — Remettea-se o officio, com os impressos, ao inspector geral de saude dos portos.

— Declarou-se ao inspector geral de saude dos portos, em referencia ao officio de 10 do corrente mez, que fica autorizada a despeza, na importancia de 375\$, com a aquisição dos artigos necessarios ao hospital maritimo de Santa Isabel, conforme o pedido que acompanhou o mesmo officio.

— Remettera-n-se ao Ministerio da Fazenda, afim de resolver como entender acertado, todos os papeis em que se contem as reclamações relativas não só ao urgente saneamento dos rios e lagos adjacentes à Quinta da Boa Vista, mas tambem a outros serviços de limpeza, e as informações prestadas sobre esse assumpto, visto não ser utilizado o parque da mesma quinta pelas repartições deste ministerio e dos da Guerra e da Industria, Viação e Obras Publicas, as quaes funcionam em edificios alli construidos.

## Requerimento despachado

Dr. Manoel Francisco da Costa. — Deforido. Na presente data se dirige aviso ao director geral da Assistencia Medico-Legal de Alienados.

Dia 20

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção — Capital Federal, 20 de junho de 1895.

Sr. presidente do estado de S. Paulo — Afim de que vos digneis fazer constar ao presidente da Camara Municipal de Araraquara, nesse estado, em resposta à consulta constante do officio de 23 de maio ultimo, o qual acompanhou o do secretario dos Negocios do Interior datado de 1 do corrente mez, declaro-vos que a comissão municipal de que trata o capitulo III da lei n. 33, de 26 de janeiro de 1892, compete tão somente a revisão do alistamento feito pelas comissões seccionaes nos termos do art. 25 da dita lei, cabendo à junta eleitoral tomar conhecimento das irregularidades que se dêem na organização destas comissões, *ex officio* ou o requerimento de qualquer eleitor.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*.

— Accusou-se o recebimento dos exemplares, impressos, das mensagens dirigidas às assembleas legislativas dos estados do Pará e de Pernambuco pelos respectivos governadores, o que foram remittidos a este ministerio com officios de 7 de abril ultimo e 10 do corrente.

— Agradeceu-se o offerecimento de dous exemplares, impressos, da colleção dos actos do Poder Legislativo do Estado da Parahyba, promulgados na sessão extraordinaria installada a 21 de janeiro proximo findo, e que foram re.nettidos a este ministerio com officio do respectivo presidente, datado de 5 do corrente mez.

## Requerimento despachado

Carlos Carvana, presidente da Sociedade Beneficente dos Mestres e Praticos da Bahia do Rio de Janeiro, pedindo approvação dos respectivos estatutos. — Não ha que deferir, em vista do disposto no decreto legislativo n. 173 de 10 de setembro de 1893, segundo o qual a mesma sociedade poderá adquirir individualidade juridica inscrevendo os estatutos no registro de hypotheças, de accordo com as disposições do dito decreto.

## INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Obituario do movimento quinzenal da cidade de Natal, Capital do Rio Grande do Norte.

Durante a segunda quinzena do mez de maio ultimo deram-se os seguintes obitos:

Febre biliosa cinco, espasmo quatro, febre remittente quatro, cachexia paludosa um, alienação mental um, febre perniciososa seis, denteição tres, dysintéria um, gastro enterite um. Total, 26.

## Directoria da Instrução

Additamento ao expediente de 17 de junho de 1895

Autorisou-se o director do Instituto Nacional de Musica a contractar com o professor Henrique Bernardelli, pela importancia total de 20.000\$, os trabalhos de pintura e decoraçáo da capella do salão de concertos daquelle instituto, de accordo com o esboço em gesso feito pelo mesmo professor, nos termos propostos.

Dia 18

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que o professor do Instituto Nacional de Musica, Ignacio Porto Alegre, desistindo do resto da licença reassumiu a regencia das suas cadeiras em 14 do corrente mez.

Dia 19

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral de Instrução — 1ª secção. — Capital Federal, 19 de junho de 1895.

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — No officio n. 59 de 11 do corrente mez, solicitaes, afim de satisfazer à requisição da comissão de orçamento dessa camara que sejam prestadas as precisas informações, sobre uma emenda apresentada ao projecto n. 99, de 1894 autorizando o governo a mandar pagar ao arcediogo Dr. Luiz Francisco de Araujo, os honorarios a que teria direito pelo exercicio do cargo de professor vitalicio do curso annexo à Faculdade de Direito do Recife, desde 5 de março de 1891 data essa de sua jubilação forçada a 17 de fevereiro de 1892, data de sua reintegração, deduzida a parte que em virtude da jubilação, já tenha recebido.

Em resposta cabe-me comunicar-vos que, tendo o referido doutor em requerimento dirigido ao governo solicitado pagamento daquelles vencimentos e havendo sido reconhecido, de accordo com a resolução de 15 de maio de 1872 tomada sobre a consulta do extincto conselho de estado de 26 de março do mesmo anno, o seu direito áquelle pagamento não pôde entretanto ser attendido porquanto, tendo sido pagos os vencimentos daquelle cargo ao funcionario nomeado em seu lugar, dava-se a duplicata de despeza de que trata a ordem do thesouro n. 331 de 29 de outubro de 1855, competindo, portanto, ao Poder Legislativo autorisar o referido pagamento.

Cabe-me ainda informar que o mesmo professor nenhum vencimento recebeu como jubilado.

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*.

## Requerimento despachado (\*)

João da Matta Araujo, pedindo que lhe seja concedida a gratificação adicional correspondente a 25 annos de effectivo exercicio no magisterio, que deixou de requerer em tempo proprio. — Falta competencia ao Poder Executivo para attendere ao supplicante. Requeira ao Congresso Nacional, querendo.

(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrectões.

## Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 20 de junho de 1895

Expediente do Sr. directo:

A' Delegacia do Thesouro em Londres remettendo copias dos decretos, de 28 de maio proximo passado, da exoneração, a pedido, de Apparcio Mar'ense da Silva do cargo de consul do Salto e da nomeação do bacharel João Francisco Leite Nunes para o mesmo cargo, bem como do decreto, de 5 do corrente mez, de nomeação do Dr. José Thomaz da Porciuncula para o cargo de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de 1ª classe em Montevideo.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes communicando, á vista da participação da Directoria Geral de Industria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em officio n. 241, de 10 do corrente mez, que os vencimentos do engenheiro Orlando Mello, nomeado fiscal da Companhia de Terras e Viação no dito estado são da importancia mensal de 400\$000.

— A' Alfandega de Porto Alegre;

Autorisando, como solicitou a Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em officio n. 304, de 11 do corrente mez' a mandar-se receber do ex-contador da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, Antonio Peixoto de Abreu Lima, as respectivas prestações mensaes para o montepio obrigatorio, a contar de maio proximo passado, visto ter requerido dentro do prazo, e obtido permissão para continuar a contribuir.

Communicando que, attento o que solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 1.040, de 7 de maio proximo passado, foi autorizado, por despacho de 11 do mesmo mez, o pagamento, no Thesouro Federal, de uma só vez, ao pessoal tecnico da comissão da Estrada de Ferro de Santa Anna do Livramento das ajudas de custo respectivas, calculadas sobre o ordenado e a gratificação mensal da tabella, a que se refere o decreto n. 943, de 1 de novembro de 1890, na importancia total de 6.706\$250, que deve ser annullada do credito distribuido á mesma alfandega para as despezas com o pessoal da verba 16 do ari. 6º da vigente lei do orçamento.

— A' Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, pedindo a remessa dos documentos, que justificam a despeza de 199\$, effectuada por Julio Cezar de Moraes com o funeral do contribuinte do montepio obrigatorio, Manoel Pereira da Silva, porteiro da Bibliotheca Nacional, afim de poder ser autorizada a indemnisação solicitada por officio n. 62 de 14 do corrente mez.

## Ministerio da Marinha

Por portaria de 18 do corrente, foi nomeado o 1º tenente Ludgero Bento da Cunha Motta para exercer interinamente o cargo de ajudante da Directoria do Hydrographia da Repartição da Carta Maritima.

— Por outras de 20 do corrente:

Foi nomeado o capitão-tenente engenheiro naval de 3ª classe, Firmino Herculano Ancora da Luz para exercer o cargo de ajudante da Directoria de Artilharia do Arsenal de Marinha desta capital.

Permittiu-se que Francisco Monteiro de Araujo preste exame de machinista de barcos a vapor do commercio.

Foi exonerado a seu pedido, do cargo de secretario do Corpo de Engenheiros Navaes, o engenheiro de 3ª classe capitão-tenente Firmino Herculano Ancora da Luz.

Foi prorogada por 3 mezes, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 2º tenente Severino da Costa Oliveira Maia para tratar de sua saude.

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde: de 2 mezes ao ajudante de machinista Alfredo Severiano dos Santos; ao carpinteiro de 1ª classe da Brigada de Artífices Militares Bento Francisco da Motta e ao fiel de 2ª classe da Armada José dos Santos Carneiro, igual período, todas de accordo com o parecer da junta medica.

#### Requerimentos despachados

Dia 19 de junho de 1895

D. Victoria Olympi Parahybuna dos Reis. — Habilita-se pela auditoria, para ser paga pelo Thesouro Nacional.

Dia 20

Antonio Pio de Souza. — Prove que a embarcação de que trata esteve em serviço do Ministerio da Marinha.

#### Ministerio da Guerra

##### Expediente de 18 de junho de 1895

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, enviando, para que se sirva apresentar á mesma camara, o requerimento devidamente informado, em que o capitão do 8º regimento de cavallaria Antonio Lago pede que se lhe mande contar a sua antiguidade de posto de alferes de 18 de janeiro de 1868.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que no Thesouro Federal, á vista dos conhecimentos que se remetem devidamente processados, seja paga aos credores constantes da relação que acompanha os mesmos conhecimentos, a quantia de 48:056\$068, proveniente de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra no corrente exercicio, sendo: a Azevedo Alves Carvalho & Comp., 6:118\$; Couto Mello, Ribeiro & Soveral, 6:170\$540; Francisco José Teixeira, 493\$930; João Corrêa Pacheco & Comp., 3:900\$; Pinto & Madureira 16:421\$648; Rodrigo Vianna, 493\$200; Vicente da Cunha Guimarães, 14:458\$750;

— Ao inspector da Alfandega do Pará, approvando a deliberação que tomou, não considerando a accumulção dos logares de ajudante de ordens do commandante do 1º districto militar e de escripturario da secção do material do mesmo commando que exercia o alferes do 15º batalhão de infantaria Adolpho Guilherme de Almeida Lisboa para a percepção das respectivas gratificações, porquanto não lhe é incompativel o exercicio simultaneo das funções dos dous logares, á vista do disposto no art. 73 da Constituição Federal, como tambem não está o caso comprehendido no decreto n. 42 de 2 de junho de 1892, devendo por isso fazer-se carga ao mesmo alferes do que indevidamente houver recebido por tal accumulção;

— Ao inspector da Alfandega do Ceará, declarando que, para se poder resolver sobre o requerimento em que D. Anna Francisca da Ponte Souza pede pagamento da quantia de 200\$ para funeral ou luto de seu marido José Pereira de Souza Carvalho que era contribuinte do montepio civil, convem que a supplicante exhiba a respectiva certidão de obito e as declarações em original feitas pelo mesmo seu marido quando se inscreveu.

— Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, remetendo, para informar, o requerimento e mais papeis em que o major reformado e coronel honorario do exercito Antonio Augusto da Costa pede pagamento da differença entre o soldo de sua reforma e o da actual tabella e bem assim da gratificação de exercicio que deixou de receber desde 20 de fevereiro a 14 de junho de 1891, como inspector da colonia do Alto Uruguay.

— Ao ajudante-general, declarando que o capitão de cavallaria Henrique de Amorim Bezerra, não tendo tido licença para tratamento de saúde e sim permissão para esse fim, por portaria de 28 de fevereiro ultimo, devia ter sido em tempo submettido á inspecção de saúde, porquanto essas permissões são limitadas ao tempo que o official pode estar do-

ente em sua residencia, importando ao contrario uma licença indeterminada, pelo que deve o referido capitão recolher-se ao seu regimento, pois o seu comparecimento em diversos logares da Capital Federal não justifica tambem a allegação de estar doente.

— Ao general de divisão Francisco Carlos da Luz, declarando que deve o mesmo general continuar na presidencia da commissão technica militar consultiva, até ulterior deliberação, sem accumular, porém, os vencimentos deste cargo com os de commandante da Escola Militar da Capital Federal. — Communicou-se ao director da Contadoria Geral da Guerra.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer á commissão technica militar consultiva os artigos necessarios á montagem de uma officina portatil de espingardeiros e constantes dos dous pedidos que se remetem, rubricados pelo quartel-mestre general.

— A' Reparação de Ajudante-General: Permittindo ao alferes do 5º batalhão de infantaria Francisco Laurentino Pereira de Carvalho demorar-se no estado do Ceará o intervallo de um a outro vapor.

Approvando a proposta que fez o general inspector do 5º regimento de artilharia, do 1º tenente do 3º regimento da mesma arma, addido áquelle corpo, Francisco de Paula Pedro de Alcantara para seu ajudante de ordens.

Declarando que as transferencias dos tenentes-coroneis José Florencio de Toledo Ribas do 7º para o 14º regimento de cavallaria e Victoriano Maciel, deste para aquelle regimento, por decreto de 14 do corrente, foi por troca de corpos entre si.

Concedendo licença:

Aos alferes Sergio José de Oliveira, do 7º regimento de cavallaria, e Henrique José da Silva, do 22º batalhão de infantaria, para de ora em diante assignarem-se: o primeiro, Sergio de Oliveira; e o segundo, Henrique Silva, conforme pedem;

Ao capitão do 19º batalhão de infantaria Joaquim Cavalcante da Silveira Bezerra, por 60 dias, para tratar de sua saúde, em vista do termo de inspecção a que foi submettido;

Ao alferes do 25º batalhão de infantaria Manfredo Benjamin da Silva, por 30 dias, para tratar de negocios de seu interesse no estado da Bahia.

Mandando:

Recolher-se ao 16º batalhão de infantaria a que pertence o alferes addido ao 9º da mesma arma João Teixeira de Carvalho que será considerado no gozo de licença para tratamento de saúde durante o prazo de 40 dias que lhe foi arbitrado;

Declarar em ordem do dia da mesma repartição que é Fabriciano do Rego Barros o alferes promovido por decreto de 3 de novembro ultimo, sendo nesta data classificado no 39º batalhão de infantaria. — Communicou-se ao Supremo Tribunal Militar.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar ao commandante do 6º batalhão de artilharia que ás praças do mesmo batalhão que serviram a bordo do transporte *Ondina* e que se acham pagas como desarranchadas até 31 de março ultimo, deve ser abonada a etapa correspondente ao mez de abril seguinte, de conformidade com a fixada para a guarnição da Capital Federal no corrente semestre.

#### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 20 de junho de 1895

D. Joanna Vieira Torres da Cunha, solicitando os favores do montepio obrigatorio pelo fallecimento de seu marido Joaquim Antonio Torres da Cunha, conductor de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, occorrido em 24 de abril deste anno. — Deferido. Providenciou-se sobre o abono da pensão requerida.

Bernardo Eugenio de Oliveira Pinto, exercitante da Directoria Geral dos Correios, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio dos empregados deste ministerio. — Indeferido.

Joaquim José de Souza, ex-chefe de deposito da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo igual permissão. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 20 de junho de 1895

*Societê Générale de Maltose*, pedindo guia para pagamento de annuidade de privilegio de invenção. — Compareça na Directoria Geral da Industria.

Thomaz Sexton Crane, fazendo igual pedido. — Idem.

Miguel Ribeiro Lisboa, idem. — Idem.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

### Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 17 do corrente:

Foi concedida a professora da 10ª escola do 5º districto, a gratificação adicional correspondente á quarta parte de seus vencimentos, por ter completado 15 annos de effectivo exercicio.

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde á vista do resultado da inspecção a que foram submettidos a 6 do mez corrente:

De 60 dias a Hortencia Pastorina da Silva Figueiredo, adjuncta efectiva.

De 30 dias a Boaventura Placido Lameira de Andrada, professor da Escola Normal.

— Por outro de 18, foram concedidos dous mezes de licença para tratamento de saúde a Joaquim Marques Pereira, guarda municipal, á vista do resultado da inspecção a que foi submettido a 17 do corrente:

— Por outros de 20:

Foi nomeado o engenheiro civil Candido Alves Mourão do Valle, sub-director da directoria de obras e viação.

Foi exonerado, por abandono do cargo Eugenio Alves Cabral, continuo da bibliotheca municipal e nomeado Francisco Salles de Figueiredo para o mesmo cargo.

Foram nomeados, official da estação central de desinsecção o desinsecção Carlos Augusto de Sá Figueiredo e desinsecção o desinsecção extranumerario Ubaldo Pinto da Silva Leal.

Foi concedida a gratificação adicional correspondente á quarta parte dos seus vencimentos ao professor publico do 1º grão Christiano Adolpho Desousart, por contar mais de 20 annos de serviço no magisterio.

Foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saúde ao Dr. Francisco Ferreira da Costa, medico do Asylo de Mendicidade, á vista do termo da inspecção a que foi submettido a 17 do mez corrente.

Foram transferidos os agentes da prefeitura Francisco de Assis Carvalho e Frederico José Vaz Pinto, este para o districto de S. Christovão e aquelle para o districto de Santa Rita.

Directoria do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

Expediente de 20 de junho de 1895

Ao agente da prefeitura no 1º districto do Engenho Novo, communicando o indeferimento da petição de Henrique Ribeiro Bastos, relativa á restituição da quantia de 40\$, importancia da multa paga pelo mesmo. — Ao director interino da fazenda municipal, identica communicação.

— Ao agente da prefeitura no districto de Irajá, communicando o indeferimento da petição do coronel João Basilio da Gama Villas Boas, relativa á relevação do multa de 40\$, que lhe foi imposta. — Ao Dr. 3º procurador dos feitos da fazenda municipal, identica communicação.

—Ao agente da Prefeitura no districto do Sacramento, communicando o indeferimento do requerimento de Herm Stoltz & Comp. relativo a addicionarem ao negocio de importadores de ferragens, estabelecido á rua do General Camara n. 59, diversos generos inflammaveis e explosivos.—Ao fiscal dos inflammaveis do 2º districto, identica communicação.

—Ao agente da prefeitura do districto da Candelaria, communicando o indeferimento do requerimento de João Alves Teixeira Lobo no qual pedia addicionar fogos da China ao negocio de bilhetes da loteria, estabelecido nokiosque n. 15 da praça Quinze de Novembro.—Ao fiscal dos inflammaveis do 2º districto, identica communicação.

—Ao agente da prefeitura no 2º districto de S. José, communicando o indeferimento do requerimento de Marques & Ramos, relativo á licença para abrir negocio de botequim no predio n. 85 da rua da Ajuda.—Ao director de Hygiene e Assistencia Publica, identica communicação.

#### Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes — Anibal Teixeira & Comp., Antonio da Silva Soares Leitão, Antonio Angeranci, Antonio de Sá, Francisco Cardoso Dias, João Francisco de Oliveira, José Gomes Pinto, Luiz Lectz, Luiz do Carmo, Manoel Martins Villela, Mme. Lisette Klotzblucher, Neves & Casanova, Nagebe Prince, Pentagni Cazelli & Comp., Teixeira & Monteiro e Vicente de Franch. — Deferidos.

Marques & Ramos — Indeferido.

Abertura de officinas — João Antonio Jorge, José da Rocha Carneiro e Oliveira & Rololpho. — Deferidos.

Abertura de fabrica — Manoel Pinto & Comp. — Deferido.

Estabulo — Mourão & Costa. — Deferido, de accordo com a informação.

Licença especial para ter estabelecimento aberto até 1 hora da madrugada — Ventura & Mendes. — Deferido.

Licença para retirar da alfandega generos inflammaveis — Granado & Comp. — Deferido.

Addicionaes — Carneiro Sobrinho & Comp., Gonçalves Rezende & Irmão, João Antonio da Cunha Necessidade, Joaquim Alves da Silva e Peixoto Marques & Comp. — Deferidos.

Herm Stoltz & Comp. e João Alves Teixeira Lobo. — Indeferidos.

Continuação de negocio — Antonio José da Silveira Freitas. — Deferido, de accordo com a informação do agente.

Relação de multa — José Bazilio da Gama Villas-Boas (coronel). — Indeferido.

Restituição de multa — Henrique Ribeiro Bistos. — Indeferido.

Placas — Guimarães Costa & Comp. e Thomaz de Aquino. — Deferidos.

Transferencias de firma — Luiz Machado Lourenço e Teixeira & Comp. — Deferidos.

Transferencias de local — Albino Gomes do Pinho, Custodio Silveira de Souza e L. B. de Almeida & Comp. — Deferidos.

Veiculos terrestres — Ignacio Gonçalves da Silva, Ricardo Rodrigues Gonçalves, Valentim dos Santos Lima (2) e Visconde de Thayde (2). — Deferidos.

Fernandes Mendes & Pinto e Queilhas & Fernandes. — Deferidos, de accordo com a informação.

Mercadores ambulantes — Francisco Gonçalves, Ignacie Rodrigues Fernandes, Manoel José da Silva, Paschoal Soria, Pedro José, Theodoro Cossein e Vicente Pixa. — Deferidos.

Ganhadores — Gato Joseph, Germano Blemillein, Manoel Martins de S., Quintino José da Silva, Ramonte Joseph, Rosario Esposito, Trota Jaconino e Vicente Fulano. — Deferidos.

Antonio Bernardo Lopes, Bernardo Alves Fagundes, Carlos Moraes & Comp., Elias Borbario, Edmund Berth, Francisco João Moniz, José Monteiro de Souza Machado, J. P. da Silva, João José Barbosa, José Bernardino da Costa, Manoel José Guimarães Silva, Manoel do Rego de Medeiros, Raphael Sanchez e Vi-

cente Ciuff & Comp. — A' directoria de hygiene.

Francisco Cacetta. — A' directoria de obras e viação.

Manoel Luiz Pereira. — Satisfaca a exigencia do Sr. agente.

Joaquim Francisco de Andrade e Miguel Corrado de Almeida. — A' capitania do porto.

Alfonso Henrique de Almeida e Antonio Raymundo da Fonseca. — Ao Sr. inspector das matias maritimas e pesca.

Antonio Ferreira de Carvalho, Almeida & Costa, Ayres & Moreira, Biuzo & Fernandes, Barros & Ferreira, Cunha & Silva, Duarte & Pinto, Francisco Narciso da Silva, Firmino Pinto de Araujo, João Andrade Machado, Gomes & Queiroz, João Jorge Gaio, João Jorge Gaio Filho, Joaquim José Lourgnço de Assumpção, Manoel Mathieu Raposo Junior, Santiago Lourenço Durão, Santos & Coelho e Teixeira, Magalhães & Comp. — Aos Srs. fiscaes de inflammaveis, nos respectivos districtos.

Antonio Maio, João Antonio Diogo, Joseph Dalia, J. Ferreira Junior & Comp. e Manoel Vieira. — Aos Srs. agentes, nos respectivos districtos.

#### 3ª SECÇÃO

Officio do agente do districto da Gloria, enviando mappas de nascimentos e casamentos effectuados durante o mez de maio findo.

#### Directoria de Obras e Viação

#### 2ª SECÇÃO

#### Requerimentos despachados

Dia 19 de junho de 1895

Francisco de Medeiros Arrudá, pedindo levantamento do deposito na importancia de 286\$906. — Deferido.

Ventura de Campos, pedindo para extrahir pedras de sua pedreira á rua Atilia. — Indeferido.

Augusto José Narciso Rodrigues, pedindo para construir umas barraquinhas no Estacio de Sá. — Indeferido.

#### Directoria da Instrução

#### Expediente de 12 de junho de 1895

Officio ao Sr. Dr. prefeito, apresentando, informado o requerimento em que a professora primaria do 1º grão, Angelica de Athayde Jordão, pede subsidio para aluguel de casa.

Dia 11

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 7º districto pedindo que devolva, urgente e devidamente informado, o requerimento em que Joaquim José da Silveira Montes pede subsidio para uma escola.

— Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando informado o requerimento supracitado.

— Portarias ás adjuntas Leonidia Meyer Ribeiro e Euphrosina Cortinho Carneiro, para terem exercicio, a primeira na 7ª escola feminina do 7º districto, e a ultima na 3ª masculina do 8º districto.

— Ao Sr. inspector escolar do 2º districto, pedindo que informe o officio da proprietaria do predio n. 54 da rua da Gloria, onde funciona uma escola publica, declarando que a partir de 1 de julho vindouro, será elevado a 400\$ o aluguel do referido predio.

— Ao Sr. inspector escolar do 2º districto, approvando o acto pelo qual transferiu para a 3ª escola masculina daquelle districto, a adjunta Mathilde Lessa Ferreira e Silva.

— Ao Sr. Dr. director do Instituto Profissional, pedindo que devolva informado o requerimento em que Maria Doellinger, pede a admissão de seu filho, Jorge von Doellinger, naquelle instituto.

Dia 15

Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando, informado, o requerimento em que a professora Thereza de Alcantara da Camara pede creação de um curso nocturno na escola sob seu magisterio.

— Ao Sr. Dr. inspector escolar do 4º districto, communicando que foi deferido o

requerimento em que o professor João José Rodrigues Vieira pede o estabelecimento de um curso nocturno na escola sob seu magisterio.

Dia 17

Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando:

Devidamente informado, o requerimento em que Angelina Medina Sampaio Corrêa pede ser nomeada professora cathedratice:

O requerimento em que Elisa Carolina de Miranda Paranhos, por seu procurador o Barão de Peres da Silva, pede elevação do predio em que funciona a 4ª escola feminina do 2º districto.

— Ao Sr. inspector escolar do 5º districto, pedindo que informe o requerimento em que Emiliana Rosa de Azevedo pede a desoccupação do predio de sua propriedade em que funciona a 7ª escola masculina daquelle districto.

Dia 18

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 8º districto, pedindo que informe o requerimento em que Hortencia Gurgel do Amaral pede subsidio para uma escola no Arraial dos Biblias, Cupertino.

#### Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

#### Expediente de 20 de junho de 1895

Ao Dr. director de Obras e Viação, pedindo para que seja vistoriado o predio n. 58 da rua do Cattete afim de que possa esta directoria deliberar relativamente ao que requer a proprietaria do referido predio.

— Ao director da Instrução Publica, remetendo, por cópia, um trecho do relatório da Companhia de Hygiene Dr. Costa Brancante referente á escola municipal do 2º grão para o sexo feminino situada á rua do Regente n. 31, afim de providenciar como julgar conveniente.

Ao director do Matadouro Publico dando conhecimento, para os devidos effeitos, dos termos do officio n. 1270 de 18 do corrente do Dr. sub-director da Estrada de Ferro Central do Brazil, com referencia á remessa de kerosene para esse estabelecimento.

— Ao commissario Dr. Izidoro de Moraes recommendando providencias urgentes relativas ao encanamento de esgoto e da caixa de agua no predio n. 178 da rua da Imperatriz.

— Ao director do Asylo de Mendicidade declarando em resposta ao seu officio n. 796, de 15 do corrente, que, fica approva a deliberação que tomou de admittir naquelle estabelecimento o indigente invalido Amaro Gomes.

— Ao veterinario Luiz Gili, recommendando que, com a maxima urgencia se apresente ao commissario de hygiene Dr. Luiz Barbosa, afim de coadjuval-o no serviço a seu cargo.

— Ao Dr. director do Instituto Vaccinico Municipal communicando que, na casa n. 101 da rua do Porto existe uma menor com variola confluenta, tendo-se dado antes nesta mesma casa dous casos da mesma molestia, e pedindo providencias para que seja coadjuval-o o commissario de hygiene encarregado no serviço da vacinação que convem fazer-se nos moradores daquelle circunsvizinhança.

— Officios recebidos :

Do director da Instrução Publica, solicitando exame medico em sua residencia para a professora adjunta Aurea Correia Villares Ferreira que solicita 40 dias de licença — A' commissão medica para o exame em domicilio.

Do director de Obras e Viação, communicando que já fora providenciado quanto á installação de um aparelho telephonico no predio onde funciona esta directoria e bem assim em relação aos melhoramentos que ainda necessita a estrada de rodagem entre a Penha e Braz de Pinna — Inteirado. Archive-se.

Do Dr. Luiz Barbosa communicando que visitara o extenso capinzal pertencente ao predio n. 108 da rua de S. Clemente —

Officie-se ao agente da prefeitura na freguezia da Lagôa no sentido da reclamação do Dr. commissario.

#### Requerimentos despachados

José Antonio Ribeiro Guimarães.—Ao Sr. Dr. Venancio Lisboa para informar.

Quintino Antonio de Medina.—Volte ao Sr. Dr. commissario para informar, depois de comprida a respectiva postura.

Carmo Ielpo, Christiniano Medeiro Correia, Correia & Leite, Nascimento & Ferreira, Sociedade Geral de Transportes, Sanches & Tobias, Soares Dias & Carvalho, Torres & Pinto, Ventura & Pinheiro, Elias Bassoil.— Aos respectivos commissarios d's differentes circumscripções, Dr. Manoel de Magalhães Porto.—Comb parece. A' Directoria do Interior e Estatistica.

Bri Luigi, João Gonçalves Marins, Pedro Ozorio de Moraes, Manoel Braz da Silva, Abel Oliveira & Comp, Fonseca & Comp, Teixeira Carlos & Comp.—De accordo. A' Directoria do Interior e Estatistica.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 19 de junho de 1895.....	5.616:231\$413
Idem do dia 20 (até ás 3 hs) ..	452:045\$522
	6.068:276\$935
Em igual periodo de 1894 ..	6.614:404\$711

### RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 19 de junho de 1895.....	438:425\$102
Idem do dia 20 .....	30:484\$257
	468:909\$359
Em igual periodo de 1894...	595:440\$357

### MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 20 de junho de 1895.....	21:174\$400
Idem dos dias 1 a 20.....	498:743\$122

## NOTICIARIO

**Condolencias**—O Exm. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem officio dos membros da camara municipal da villa do Nossa Senhora dos Remedios da Ponte do Tieté, enviando a S. Ex. sinceras condolencias pelo inesperado passamento de seu filho José Prudente de Moraes Barros, que era presidente daquela camara e comunicando que essa corporação lançou na acta por aquelle facto, um voto de profundo pezar e suspendeu a sessão.

— O Exm. Sr. ministro das relações exteriores recebeu os seguintes:

PELOPOLIS, 19—Prego presentare al signor Presidente le miei piu vivi sentite condoglianze.—*Nobili*.

URUGUAYANA, 18—Rogo a V. Ex. queira apresentar a S. Ex. o Sr. Presidente da Republica os mais sentidos pezames do pessoal desta legação.—*Cochrane de Alencar*.

Légation de la République Française—Rio de Janeiro, le 18 juin 1895.

Monsieur le Ministre—Dès que les journaux ont annoncé l'épouvantable accident qui venait de frapper Mr. le Président Prudente de Moraes, dans la personne de son fils aîné, je me suis rendu à la Secrétaire de l'Etat où je n'ai pu reconter Votre Excellence. J'ai donc l'honneur de la prier ici, n'ayant pu le faire en personne, de transmettre à Mr. le Président de la République des Etats Unis du Brésil, l'expression de mes sentiments de vive condoléance pour le malheur qui vient de l'éprouver si cruellement.

Veuillez agréer, Monsieur le Ministre, les assurances de ma très haute consideration.

*E. Daubigny*.—Son Excellence Monsieur Carlos de Carvalho, ministre des relations extérieures.

SABARÁ, 19—Em meu nome e no de todo o pessoal do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil apresento a V. Ex. sinceras e sentidas condolencias.—*Engenheiro-chefe*.

S. João d'El-Rey, 20—Apresento a V. Ex. sentidos pezames pela morte prematura que tão pungentemente acaba de ferir vosso coração de pai extremoso.—*Dr. Arthur Castro*.

BAHIA, 20—Pezamos e sinceras condolencias.—*Amphitophio*.

NATAL, 18—Aceitai os votos de minhas sinceras condolencias pelo lamentavel accidente que acaba de enlutar o vosso extremoso coração de pae.—*Pedro Velho*.

BUENOS AIRES, 18—Sinceros pezames.—*Pontes e senhora*.

BARBACENA, 19—Sinceros pezamos pelo fatal acontecimento que enludou vossa alma.—*Gonçalves Ramos*.

OURO PRETO, 19—Sinceros pezamos pelo golpe profundo que feriu vosso coração de pae.—*Afonso Penna*.

VICTORIA, 20—Exm. Dr. Prudente Moraes, minhas sinceras condolencias.—*Estevão Siqueira*.

PORTO ALEGRE, 19—Prudente Moraes—O Centro Republicano, lamentando perda vosso filho, apresenta-vos pezames.—O presidente, coronel *Carvalho*.

CACHOEIRA DO SUL, 19—Dr. Prudente de Moraes—Eu e officiaes do 30º batalhão, profundamente commovidos, apresentamos a V. Ex. nossos sentimentos de pezar, fallecimento vosso filho, tão cedo e inesperadamente roubado, patria e familia.—*Carlos Frederico de Mesquita*, major commandante.

MAR DE HESPAHIA, 19—Dr. Prudente de Moraes—Pezamos morte de setr presado filho.—Vosso amigo, *Lucio Mabira*.

RIO GRANDE, 19—Pessoal prolongamento da Estrada Porto Alegre à Uruguayana profundamente consternado pelo golpe que acabais de soffrer, apresenta-vos sinceras condolencias.

RIO GRANDE, 19—Rogo que aceiteis minhas sinceras condolencias.—*José Ayrosa Galvão*.

OURO PRETO, 19—Apresento a V. Ex. sinceras condolencias, pelo luto facto que acabou a vosso coração de pae axtremoso.—*Bias Fortes*.

BARBACENA, 19—Aceitai meus sinceros pezames.—*Rodolpho Abreu*.

VICTORIA—Rogo aceiteis minhas condolencias pelo rude golpe que soffrestes.—*Moniz Freire*, presidente do Espirito Santo.

BAHIA, 20—Apresento-vos meus sinceros e sentidos pezamos.—*Rodrigues Lima*, governador.

NITEROY, 18 a V. Ex. Apresento-vos as minhas condolencias.—*Xavier*.

PORTO ALEGRE, 17—Associamos-nos de coração à dor que consterna o illustre patriota.—Redacção do *Jornal do Commercio*.

CEARA', 17—Apresento-vos sinceros pezamos pela morte desastrosa do vosso filho e permiti que eu compartilhe convosco a intensa dor que vos tortura a alma.—*Beseril Fontenelle*, presidente.

**Pedagogium**.—Hoje ás 7 horas da noite, o Sr. professor Dr. Monteiro da Silva, continúa o curso gratuito de agronomia.

**Correio**—Esta repartição expedirá hoje malas peços seguintes paquetes:

Pelo *Itararé*, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá e Itajahy, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Orione*, para Genova e Napolis, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Muguy*, para Itapemerim, Piuma, Benevento e Victoria, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Assi*, para Bahia, Pernambuco, Ceará, Camocim e Pará, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Araucania*, para os portos do Pacifico, rebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Doric*, para Teneriffe e Londres, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

#### — Amanhã :

Pelo *Satellite*, para Santos e mais portos do sul, até Montevideo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Patagonia*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *União*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Esperança*, para Victoria, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Os remetentes das cartas dirigidas a D. Philomena Lanzilotti, em Napolis; D. Petronilha, rua do Vigario n. 23, em Pernambuco, e D. Ludovina da Conceição Gesteira, rua do Viscor le, Povoá de Varzim e Justino Pereira Machado, Correio do Porto, para Agrella, Freguezia de Santa Maria de Breoguega, Lugar da Quinta, Portugal; são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

## EDITAIS E AVISOS

### Tribunal Civil e Criminal

Acha-se com dia para julgamento na sessão de sabbado, 22 do corrente, o processo crime entre partes: a justiça, autora, Francisco Paulo Lauro e Anna Maria Lauro, réos.

Secretaria do Tribunal, 19 de junho de 1895.—O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

### Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes ns. 625, appellante José da Fonseca Barbosa, appellado o Banco de Credito Universal, em liquidação forçada, por seus syndicos; n. 842, appellante Thomé da Costa Passos Junior, appellado José Lazary Junior; civil n. 685, appellante Angelo Ferrari, appellados Bartholomeu Corrêa da Silva e outros, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 24 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 20 de junho de 1895.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Esposel*.

### Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos à inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do lugar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 24 de maio de 1895.—O director, Dr. José Borges Ribeiro da Costa.

### Tribunal de Contas

De ordem do Sr. presidente deste tribunal, e na conformidade do despacho proferido em sessão de 15 de março do corrente anno, fica intimado pelo presente edital o ex-pagador das obras do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, Antonio Olyntho de Aguiar Pinto Coelho, para allegar, no prazo de 30 dias, perante o mesmo tribunal, o que for a bem de seus direitos, relativamente ao alcance de 2393450, encontrado em suas contas referentes ao exercicio de 1893; sob pena de se proceder nos termos do § 1º do artigo 70 do regulamento annexo ao decreto n. 1.166 de 17 de dezembro de 1893. Tribunal de Contas, 20 de maio de 1895.—Luiz Americano, secretario.

### Repartição de Ajudante General

De ordem do Sr. ajudante-general, compareça nesta repartição o Sr. tenente João de Albuquerque Serejo.

Repartição de Ajudante-General, 20 de junho de 1895.—Bellarmino de Mendonça, tenente-coronel assistente.

### Collegio Militar

Este estabelecimento recebe propostas no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento de capim e forragem.

Capital Federal, 21 de junho de 1895.—Capitão Alfredo Fernandes da Silveira, agente.

### Intendencia da Guerra

#### FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 21 do corrente mez, até ao meio-dia, para o fornecimento daquelles artigos durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações na fórma do regulamento.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, e sem razuras, e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazerem-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista o art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5% no caso de recusarem-se a assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1895.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

### Intendencia da Guerra

#### PARAFUSOS, PREGOS E TACHAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 25 do corrente mez, até ao meio-dia, para o fornecimento daquelles artigos, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações na fórma do regulamento.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se à multa de 5% no caso de recusarem-se a assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1895.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

### Intendencia da Guerra

#### ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

Os Srs. Azevedo Alves, Carvalho & Comp., Pinto & Madureira, Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Couto Mello Ribeiro & Soveral, Vasconcellos & Mendonça e Manoel Joaquim Pimenta Velloso, são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, a fim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram accetos pelo conselho de compras, na sessão de 28 de maio findo, incorrendo na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 24 do corrente.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1895.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

### Directoria Geral da Industria

#### PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1881 — William Fulton Hutchinson.  
N. 1882 — José Moreira de Figueiredo Vasconcellos.

Convido os Srs. concessionarios acima mencionados a comparecerem nesta directoria Geral, no dia 22 do corrente, à 1 hora da tarde, a fim de assistirem à abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria, 20 de junho de 1895.—O director geral interino, Augusto Fernandes.

### Inspeção Geral das Obras Publicas

#### PRIMEIRA DIVISÃO

Propostas para fornecimento de carvão Cardiff de 1ª qualidade, para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, no 2º semestre do exercicio de 1895.

De ordem do cidadão Dr. inspector geral faço publico que, no dia 27 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, propostas para fornecimento de carvão Cardiff de 1ª qualidade, que deverá ser depositado nas carvoeiras da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, na Ponta do Cajú.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas, assignadas e feitas em moeda sterling, mas pago o fornecimento em moeda do paiz ao cambio do dia em que for solicitado o pagamento, conforme a praxe seguida nesta repartição.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concurrentes, e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento, que recusar-se assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 19 de junho de 1895.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

### Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

#### CONVOCAÇÃO AOS ACCIONISTAS DA EXTINGTA COMPANHIA DO MUCURY

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interino das terras e colonisação, e de conformidade com o disposto no aviso n. 50 de 25 de janeiro ultimo, do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, convido os accionistas da extincta Companhia do Mucury a comparecerem nesta inspectoria, no dia 1 de agosto proximo futuro, ás 11 horas da manhã, para um accordo definitivo sobre a entrega das terras medidas de conformidade com as modificações do respectivo contracto de encampação, devendo tal accordo ser celebrado com qualquer numero de presentes, respeitadas as garantias de direito somente daquelles que apresentarem documentos que provejam a sua qualidade de accionista.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, 1ª secção, 30 de abril de 1895.—Julio Xavier da Silva Moura, chefe interino da 1ª secção.

### E. Ferro Central do Brazil

#### EXAMES PARA CONFERENTES DE 3ª CLASSE

Para conhecimento dos interessados se declara que amanhã, 21 do corrente, começará, no edificio da es.ção maritima, a ser chamados a exame os candidatos ao lugar de conferente de 3ª classe desta estrada.

Escripção do trafego, 20 de junho de 1895.—J. Rademaker, chefe do trafego.

### Prefeitura do Districto Federal

#### DIRECTORIA DE FAZENDA

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Consignações, subsidios, curso nocturno, pessoal da lagôa Rodrigo de Freitas e cemiterios.

1ª secção da Directoria de Fazenda, 21 de junho de 1895.—O 2º escripturario, Laurentino de Azevedo Nascimento.

#### SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

##### 7ª secção

De ordem do director interino de fazenda faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Baroneza de Oliveira Castro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas á rua do Senador Vergueiro, correspondentes ao preçio n. 51, cuja frente dá para a praia do Flarengo.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868 convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 20 de junho de 1895.—Arthur Augusto Machado, chefe interino.

#### SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

##### 7ª secção

De ordem do director interino de fazenda faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos, requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas nos rios Jacaré e do Cunha na Praia Pequena, lugar denominado Praia Grando,

reguezia do Engenho Novo. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868 convido a todos aquellos que fcrem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

7ª secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 20 de junho de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

#### SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

##### 7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Conde de Nova Friburgo requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á praia do Flamengo, onde está edificado o predio n. 20. De accordo com o decreto n. 4.05 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que fcrem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 20 de junho de 1895. — *Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

#### Commissão Municipal

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal e da Commissão Municipal do Districto Federal, etc.

Em virtude do que preceitua o § 3º do art. 24, cap. III, tit. I, da lei n. 55, de 2 de janeiro de 1892, faz saber aos que o presente edital virem que installou-se hoje a commissão municipal do Districto Federal, que trabalhará durante 20 dias consecutivos das 10 ás 4 horas da tarde, em uma das salas do edificio da prefeitura (pavimento terreo), para os fins constantes do art. 25 e seus paragraphos da citada lei.

E para constar mandou lavrar o presente edital que será publicado em jornaes de maior circulação.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, secretario da commissão o fiz.

Districto Federal, 10 de junho de 1895. — *Joaquim Xavier da Silveira Junior*.

#### EDITAES

#### Tribunal Civil e Criminal

##### CAMARA COMMERCIAL

De praça com o prazo de 10 dias dos, bens penhorados á Companhia Nacional de Marcenaria e Construções no executivo hypothecario que lhe move o commendador João Leopoldo Modesto Leal.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital do praça virem que o porteiro dos auditorios trará a publica pregão da venda o arrematação, em praça do dia 21 do corrente mez de junho ás portas do edificio da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal, á rua da Constituição n. 47, depois da audiencia do estylo, os bens penhorados á Companhia Nacional de Marcenaria e Construções, no executivo hypothecario que lhe move o commendador João Leopoldo Modesto Leal, por quem mais der e maior lance offerecer, as avaliações constam dos autos e podem ser vistas no cartorio do escrivão que este subcreve a saber: fabrica á rua de S. Christovão n. 167 com dous portões de ferro com pilastras de cantaria, medindo o do lado direito 13<sup>m</sup>,40 e o da esquerda 7<sup>m</sup>,59 e o predio 51<sup>m</sup>,37 segue a officina que mede de largura 51<sup>m</sup>,08 e de extensão 59<sup>m</sup>,80 até a casa da machina, a qual mede de largura 18<sup>m</sup>,05 e de extensão 13<sup>m</sup>,75.

O edificio principal é de sobrado, tendo na frente 5 portas ao centro e 6 janellas de peitoril de cada lado, e no sobrado 17 janellas de sacadas com grades de ferro, sendo todas as portadas revistidas de cimento. Aos lados do pavimento terreo, 1 porta larga e 2 janellas de peitoril e no sobrado 3 janellas de sacada com grade de ferro; todas as portadas revistidas de cimento. O pavimento terreo acha-se devidido em 3 salões e bem assim o sobrado. A sua construcção é de pedra e cal na frente e as paredes lateraes e fundos de tijolos de uma vez, sendo o vigamento e a cobertura de ferro. A officina tem de um lado 9 janellas de peitoril e 6 portas e do outro 14 janellas e uma porta; todas as portadas revistidas de cimento.

Acha-se completamente aborto. As paredes são de uma vez de tijolos, sendo a cobertura toda de ferro, sustentado por columnas de ferro, e o pavimento é parte lagueado com cantaria. A casa da machina tem de ambos os lados 2 portas largas e 2 janellas, sendo as paredes de uma vez de tijolos e a cobertura de ferro.

Nos fundos um sobrado tendo na frente, no pavimento terreo, porta ao centro com alpendres e 2 janellas de peitoril de cada lado, e pelos lados 4 janellas de peitoril e 1 porta com degraus de pedra. E no sobrado, 1 porta para o alpendre e 4 janellas sendo 2 de cada lado e pelos lados 4 janellas de peitoril e 1 sacada, mede de frente 16<sup>m</sup>,50 e de extensão 18<sup>m</sup>,38 até a puxada, medindo esta de largura 4<sup>m</sup>,53 e de extensão 9<sup>m</sup>,25 construcção antiga de pedra e cal, divisão de tijolos madeiramento de lei, nos fundos deste predio do lado direito uma construcção medindo de frente em esquadro 9<sup>m</sup>,65 e de largura 4<sup>m</sup>,40 com porta e duas janellas, dividida em cinco commodos, em seguida outra com 22<sup>m</sup>,69 de frente, e de largura 6<sup>m</sup>,60 com tres portas e quatro janellas, dividida em corredor e seis commodos.

Construções antigas de frontal de tijolos, divisões de estuque necessitando de grandes reparos.

Do lado esquerdo outra construcção com uma varanda na frente suspensa por columnas de ferro medindo 18<sup>m</sup>,50 e de largura 6<sup>m</sup>,60 com duas portas e duas janellas.

Segue outra construcção com uma varanda na frente, suspensa por columnas de ferro, medindo 27<sup>m</sup>,80 de largura 6<sup>m</sup>,70, com tres portas e duas janellas, construcção de frontal de tijolos necessitando ser reconstruida. A cocheira mede do comprimento 24<sup>m</sup>,30, e de largura 4<sup>m</sup>,25 tendo na frente pilares de tijolos e varões de ferro, e a parede dos fundos de frontal de tijolos. Um galpão sustentado por vinte pilares de tijolo, coberto com folhas de zinco, medindo de comprimento 32<sup>m</sup> e de largura 11<sup>m</sup>,20.

Um telheiro sobre pilares e parede de tijolo, como uma estufa para secar madeiras que mede de extensão 20<sup>m</sup>,50 e de largura 6<sup>m</sup>,10.

Esta fabrica acha-se edificada em um terreno que mede de frente 62<sup>m</sup>,07, e de extensão 165<sup>m</sup>,60, pelo lado direito, e 130<sup>m</sup> pelo esquerdo, murado dos lados e nos fundos. — Avalia-la em 380:000,000.

Terrano á rua de S. Christovão entre os ns. 136 e 140, prompto a edificar, medindo de frente 26<sup>m</sup>,40 e de extensão 61<sup>m</sup>,60, dando os fundos para á rua Barcellos. Avaliado em 12:000\$. Machinismos. — Machina motora, locomovel de oito cavallos; quatro machinas de serrar (systema vertical); quatro serras fixar o quatro circuladores; uma machina automaticca para afiar serras; doze ditas para diversos trabalhos; um rebollo automatico; tres topias; trinta tornos; dous ditos automaticcos; uma estufa. E as demais machinas e aparelhos existentes. Avaliado em 160:000\$. E vão a praça todos os bens acima transcriptos pela quantia de 552:000\$. E quem pretender arrematar os bens acima descriptos compareça no lugar dia e hora acima designados, a fim de serem os ditos bens vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre a respectiva avaliação. Para constar e chegar a noticia a todas as

personas que pretender arrematal-os, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão, para ser junta aos respectivos autos.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de junho de 1895. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subcrevi. — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

#### Tribunal Civil e Criminal

##### CAMARA COMMERCIAL

De citação a ausente D. Isabel de Araujo com o prazo de 30 dias

O Dr. Jorge de Azevedo Segurado, juiz da camara civil do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subcreve seguirá seus termos, uns autos de secção de divorcio que tiveram seu começo pela autoação seguinte digo petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da camara civil. — José Bittencourt Amarante, pretendendo propor a sua mulher Izabel de Araujo acção do divorcio e achando-se a supplicada ausente em logar incerto, requer a V. Ex. se digne designar juiz que mandando distribuir esta, admitta o supplicante a justificar a ausencia allegada, para que julgada por sentença a justificação, seja a supplicada citada por editaes, pelo prazo legal, a fim de comparecer na primeira audiencia depois daquelle prazo, na qual será proposta a acção ficando assim citada para todos os termos da causa, Pedro deferimento. Rio, 10 de junho de 1895. — O advogado, *Manoel da Silva Mafra*. Em cuja petição se viam os despachos seguintes: Ao Sr. Dr. Segurado. Rio, 10 de junho de 1895. *Salvador Muniz*. D justifique, designando o escrivão dia e hora. Rio, 16 de junho de 1895. — *Segurado* E sendo distribuida a petição, deu o supplicante suasteste nunhas e subindo os autos á conclusão, baixaram com a despacho do teor seguinte: julgo procedente a justificação á vista dos depoimentos de fls. 4 a 6. Seja a supplicada citada por editaes com o prazo de 30 dias, pagas as custas afinal. Rio, 17 de junho de 1895. — *Jorge de Azevedo Segurado*. — Em consequencia de cujo despacho foi passado este edital pelo qual cito e chamo a este juizo a supplicada D. Izabel de Araujo, para dentro do prazo de 30 dias, que lhe serão assignados em sua ausencia, vir fallar aos termos da dita acção do divorcio que lhe propõe seu marido José Bittencourt Amarante, sob pena de revelia, tudo conforme a petição aqui transcripta, cumprindo observar que as audiencias deste juizo, teem logar nas segundas e quintas feiras nesta camara, ás 11 horas da manhã, e para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e da citada, foi passado este edital que será publicado e affixado nos logares mais publicos. Dado e passado nesta Capital Federal, 18 de junho de 1895. — Eu Manoel Fernandes Leite, o subcrevi. — *Jorge de Azevedo Segurado*.

#### 4ª Pretoria

O Dr. João Climaco Lobato, juiz de direito do 4ª pretoria do Districto Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital chamando ausente, com o prazo de 30 dias virem que por parte de Rubino Elisio me foi requerido o seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz da 4ª pretoria. Rubino Elisio, pretendendo justificar neste juizo para o fim abaixo exposto o seguinte: 1º, que João Antonio Rubino desde 1894 desapareceu desta cidade, rua da Mise ricordia n. 36, onde residia, não se sabendo onde está, si é morto ou vivo, e deixando ao desamparo ou sem procurador que delles cuide os bens que possuia nesta cidade e em Cataguazes; 2º, que o justificado seu irmão da razão enfraquecido, se achava incapaz de reger sua pessoa e bens segundo attestados de medicos e certidão do Hospital Nacional documentos, a, b, c; 3º, que o justificado

e herdeiro de seu irmão como se vê da habilitação e proffuração do justificante, julgada na Itália, e reconhecida na Secretaria do Estado dos Negocios Estrangeiros do Brazil, documentos e e f; 4<sup>a</sup>, que em vista do exposto é o caso de nomear-se curador a seu irmão ausente, Teixeira de Freitas, Consul. art. 31. Nestes termos nomeando-se cura or que defendida o ausente; o justificante requer ser admitido a provar o deduzido, no lugar dia e hora que for assignado, para o fim de nomear-se a seu irmão ausente curador que arrecade amigavel ou judicialmente os bens que lhe pertencem, de que dará contas a este juizo. Rio 5 de março de 1895.—*Raymundo Ferreira de Araújo Lima*. Estavam collocadas e devidamente inutilizadas tres estampillas no valor de 220 réis. Em cuja petição acima transcripto lavrei o seguinte despacho. A justifica, designando o escrivão dia e hora. Rio, 5 de março de 1895.—*Marques de S. Deois* do que dá a justificação requerida e acima transcripto e em virtude das testemunhas, dos que depuseram e ouvido o Dr. curador geral de ausentes e o curador *ad hoc* do auzente, lavrei nos autos de justificação a sentença do teor seguinte: Juizo por sentença provada a ausencia em lugar incerto e não sabido de João Antonio Rubião e nomeio curador a este o justificante seu irmão Rubião Elisio, que tomará conta dos bens do auzente. Affixem-se e publiquem editaes de 30 dias na fórma da lei, pagas as custas. Pretoria do 4<sup>o</sup> districto, 27 de abril de 1895.—*João Climaco Lobato*. Mas sendo-me em petição mostrado a impossibilidade do justificante assignar o termo de curador, dei nos autos depois de junta a citada petição, o despacho do teor seguinte: Deferindo a petição retro, e attendendo a impossibilidade do justificante vir assignar o termo de curador, para que fôr nomeado pela sentença de fl. 25, fica esta alterada e reformada nessa parte e nomeio em substituição para esse cargo a Antonio Serra. Pretoria do 4<sup>o</sup> districto, 30 de abril de 1895.—*Lobato*. E para constar mandei levar o presente que será affixado no lugar do costume e publica-lo pela imprensa de maior circulação, o o porteiro que o affixar no lugar do costume passará a respectiva certidão. Cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil. 2<sup>o</sup> de junho de 1895.—Eu, José Lopes de Oliveira escrivão interino, o subscrevi.—*João Climaco Lobato*.

**10<sup>a</sup> Pretoria.**

O Dr. Ataulfo Napolis de Paiva, juiz da 10<sup>a</sup> Pretoria da Capital Federal.

Faço saber aos que o presente edital virem, que, por conveniencia do serviço, mudei a minha audiência de sabbado para sexta-feira, a mesma hora (11 da manhã), continuando as juntas correccionaes a reunirem-se ás quartas feiras e a outra audiência a ter lugar as terças-feiras. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este, que vai affixado no lugar do costume e publicarlo pelo *Diario Official*. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de junho de 1895. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevo.—*Ataulfo Napolis de Paiva*.

**Estado de S. Paulo**

S. JOSÉ DO BARREIRO

*Divisão da fazenda Libertada*

O Dr. Francisco Xavier Moretz—Sohn, juiz de direito da comarca de S. José do Barreiro, estado de S. Paulo.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, que por parte de D. Anna Joaquina Ribeiro de Magalhães, me foi feita a petição do teor seguinte: «Illm. Sr. Dr. juiz de direito. Diz D. Anna Joaquina Ribeiro de Magalhães, por seu bastante procurador, o seguinte, e sendo necessario provar: 1<sup>o</sup>, que a suplicante é senhora e possuidora de uma parte da fazenda da Libertade, situada no bairro da Serra, neste termo, tendo

pertensido a seu finado marido Joaquim dos Santos Magalhães, por fallocimento do qual foi partilhada judicialmente entre a suplicante e seus filhos, os condominos abaixo designados;

2<sup>o</sup>, que a dita fazenda limita com José Belmiro por um vallo e uma pequena capoeira n'uma pedreira, com José Pedro por um cafezal e uma grota; com José Gonçalves por um vallo e por vertentes; com o commandador Zieb'edo Ayrosa por um matto; com Ferreira & Comp. por um vallo capoeira e matto; com o Conde de Moreira Lima por um rebeirão.

3<sup>o</sup> Que a suplicante possue *pro-indiviso* a dita parte como mostra o documento junto. Requer, portanto, a suplicante vos digneis mandar citar os interessados condominos constantes da relação abaixo, para virem na 1<sup>a</sup> audiência deste juizo, depois de feitas todas as citações, louvarem-se com a suplicante em agrimensor e arbitradores, que proceam a divisão, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia ficando, outrosim, citados para todos os demais termos da causa até final sentença e sua execução.

A suplicante avalia a presente causa em dez contos de réis e protesta desde já haver a sua quota parte nos fructos e rendimentos da dita fazenda, bem como pela restituição a si ou aos supplicados de qualquer porção do mesmo individualmente occupada, indemnização de banfeitorias ou damnos causados como é de direito. Nestes termos pede a suplicante que distribuída e autoada, se proceam as citações requeridas, passando-se mandado para a intimação do interessado residente neste termo o ordenando V. S. seja lavrado edital para citação dos condominos Dr. Joaquim dos Santos Magalhães Junior e Manoel dos Santos Magalhães, residentes na Capital Federal. E. R. M. Sobre o sello de 200 réis acha-se o seguinte: São José do Barreiro, 12 de junho de 1895. P. P. O. advogado, *Alexandre Bernardino de Moura*. E nesta petição proferi o despacho seguinte: D. e A., Como requer. São José do Barreiro, 1895, junho—15 *E. X. Moretz Sohn*. E assim deferindo mandei passar o presente edital pelo qual chamo a todos os interessados na presente divisão, quer sejam presentes, quer ausentes, affm de que venham a primeira audiência deste juizo, findo o referido prazo, para os fins declarados na petição, ficando ainda citados para todos os termos e actos judiciaes da causa até setença final e sua execução, sob pena de revelia e linçamento. As audiências deste juizo são aos sabbados, a uma hora da tarde, na sala provisoria das audiencias, em casa da residencia do cidadão Leovigildo Reis, no Kargo 15 de Novembro, o para constar mandei passar o presente que será publicado no *Diario Official* e affixado nos logares do costume. São José do Barreiro, 13 de junho de 1895. Eu, Frim' Alvo de Andrade, escrivão, escrevi.—*Francisco Xavier Moretz Sohn*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	d vista
Sobre Londres.....	9 13/32	9 1/4
» Pariz.....	1.015	1.042
» Hamburgo....	1.255	1.281
» Italia.....	—	991
» Portugal.....	—	453
» Nova York..	—	5.431
Soberanos.....	25\$640	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, integ.....	945\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 5 %/.....	950\$000
Ditas convertidas de 1:000\$000, de 4 %/.....	1:245\$000

**Bancos**

Banco Constructor do Brazil...	15\$500
Dito da Lavoura e Commercio, c/50 %/.....	78\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	211\$000

**Companhias**

Comp. Seguros Indemnizador..	8\$000
Dita Viacão Ferrea Sapucahy...	9\$000
Dita Construcções Civis.....	15\$000
Dita Telephonica Rio e Nictheroy.....	31\$000
Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 100\$, de 4 %/.....	17\$500

**Debentures**

Debs. da E. de Ferro Leopoldina	130\$000
Debs. do Maranhão.....	60\$500

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1895.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

**Ultima extração dos fundos publicos**

Apolices do emprestimo nacional de 1895.....	2:315\$000
Ditas idem de 1879.....	2 050\$000
Ditas idem de 1883.....	1:450\$000
Ditas integ. idem 1895.....	945\$000
Ditas de 1895, c/10 %/.....	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %/.....	1:245\$000
Ditas idem, miudadas, de 4 %/.....	1:255\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %/.....	950\$000
Ditas idem, miudadas, de 5 %/.....	960\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	500\$000
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	282\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %/.....	600\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %/.....	380\$000

Rio, 20 de junho de 1895.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

O Sr. corretor João Jacome de Campos, autorisa por alvará do Dr. Cactano Pinto do Miranda Montenegro, venderá em bolsa no dia 22 do corrente: 1,250 acções do Banco Pariz e Rio, para execução do penhor. Rio, 2 de junho de 1895.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

**Cambio**

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 2<sup>o</sup> de junho de 1895, á 12 h. 30.

Taxa do banco de Inglaterra.	2 %
Dita de desconto no mercado.	5/8 %
Cheques s/Pariz.....	25,20
Apolices externas de 1879....	85 %
Ditas idem de 1888.....	78 %
Ditas idem de 1839.....	74 %

**ANNUNCIOS**

**Banco da Republica do Brazil**

JUROS DE APOLICES DE 1895

De 1 de julho proximo, em deunte, se pagarão no Banco da Republica do Brazil os juros do 1<sup>o</sup> semestre do corrente anno das apolices ahí subscriptas e nos bancos do Commercio, Rural e Hypothecario, Commercial do Rio de Janeiro e Lavoura e Commercio do Brazil, á razão de 25\$ por apolice. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1895.—*J. G. Pecego Junior*, chefe da contabilidade.

**Imprensa Nacional**

Acha-se á venda, na thesouraria deste estabelecimento, a segunda edição da tarifa das alfandegas, publicada com o decreto n. 836, de 11 de outubro de 1890, pelo preço de 5\$000.